



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Declara eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua para o biênio de 2017 a 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, XVI, art. 44, V da LOM faz saber que o Plenário deliberou e aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º. Fica eleita, por unanimidade dos votos dos vereadores da Câmara Municipal, na 1ª (primeira) Sessão Solene – Preparatória realizada em 01 de janeiro do ano de 2017, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua que exercerá seu mandato no biênio de 2017 a 2018 da legislatura compreendida ente 2017 a 2020.

Art. 2º. A Mesa Diretora eleita, a que dispõe o art. 1º (primeiro), é composta pelos seguintes cargos e respectivos vereadores: Presidente: Paulo Caldeira Burock Junior, Vice-Presidente: Márcio Silva Conceição e Secretário: Thiago Delorence Gava.

Art. 3º. A posse dos vereadores que compõem a Mesa eleita para o biênio compreendido entre 2017 a 2018 se dará na conformidade do §3 do art. 33 da LOM.

Para surtirem todos os efeitos legais e de direito torna-se público o presente.

Registre-se

Cumpra-se

Atílio Vivácqua – ES, Plenário Edson Luiz, 01 de janeiro de 2017.


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor!"